



Processo N°

Fls.

Rub. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IPAJM

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ° 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E-DOCS 2021-JZ0GX QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM E O BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA EFETUAR RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, com sede na Avenida Cesar Hilal, nº 1345, Edifício Center Pax – Santa Lúcia – Vitória –ES, CEP 29.056-083, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 29.986.312/0001-06, doravante simplesmente denominado IPAJM, neste ato representado por seu Presidente Executivo, **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL** e o BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade de economia mista com sede em Vitória-ES, na Avenida Princesa Isabel, nº 574, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 28.127.603/0001-78, aqui denominado simplesmente BANESTES, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 730.368.627-49, Carteira de Identidade nº 062.593.39-7-IFP-RJ, e por seu Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos, **MARCOS VINÍCIUS NUNES MONTES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 111.601.417-38, CNH nº2009092, órgão expedidor Detran-ES, ajustam o seguinte:



Processo N°

Fls.

Rub. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IPAJM

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-DOCS 2021-JZ0GX para **01/01/2023 à 31/12/2023**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, estando assim justos e acordados quanto à cláusula deste termo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, mediante as testemunhas abaixo.

Vitória- ES, _____ DE _____ DE _____.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM

BANESTES S.A. - Banco do Estado do
Espírito Santo

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

PRESIDENTE EXECUTIVO

IPAJM - IPAJM - GOVES

assinado em 30/11/2022 12:28:14 -03:00

JOSE AMARILDO CASAGRANDE

CIDADÃO

assinado em 01/12/2022 10:24:46 -03:00

MARCOS VINICIUS NUNES MONTES

CIDADÃO

assinado em 30/11/2022 17:56:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2022 10:24:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSA MARIA NASCIMENTO SANTOS (CHEFE DE GABINETE - GPE - IPAJM - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-LNWLL4>